



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 027_10_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/07/10 A 15/07/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0058/08 – RADIATON REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

0420/10 – ADEMILSON CORRERIA NOGUEIRA ADEGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1448/03 – PAULO PILOTO DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 31600, A PARTIR DE 03/05/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2052/06 – EMERI GUGLIELMETTI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47390, A PARTIR DE 01/07/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2862/02 – HSBC BANK BRASIL S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

4917/06 – RICARDO CANALI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 48650, A PARTIR DE 29/01/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6617/10 – ISRAEL RODRIGUES DE MOURA CONSTRUÇÕES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

6838/10 – JOSÉ AILTON SILVA NASCIMENTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7002/10 – (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO PRAIA DE BORACEIA FLAT) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7003/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENOIR) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7017/10 – CRISTIANO JOSÉ PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7102/10 – CONDOMÍNIO VERANO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

12055/96 – DO CARMO & CORREA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 8346, A PARTIR DE 30/09/03. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15 DE JUNHO A 16 DE JULHO DE 2010

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s): 05465/10 SEVERINO SOUZA PEREIRA; 06311/10 ALVARO LUIZ MURAKAWA; 05909/10 MARCOS WILSON SPYER; 05689/10 ADOLFO VALTER GENESI; 06155/10 ODAIR TAVARES TRINDADE; 05976/10 ANTONIO CEZAR DOS SANTOS NETO; 06384/10 JORGE DE MELO; 06684/10 ANGELO ATELLA; 05665/10 LORINALDO DA SILVA MESTRE; 05803/10 FABIO FERNANDES ABIB; 02318/10 PAULO SOUTO; 03484/10 (08951/09) MARCIO JOSE PEREIRA DE LIMA; 01332/08 (05935/06) WILSON DAS NEVES; 01117/02 JOSE ANASTACIO DE SOUZA LAGO; 04609/10 JOSE ANASTACIO DE SOUZA LAGO; 04318/10 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 02414/10 ALEXANDRE CRUZ DA SILVA; 09338/09 GERALDA CELIA DE SOUZA; 02521/10 DECIO LOPES E OUTRO; 05743/10 AQUAMARE BENEFICIADORA E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA LTDA; 05351/10 CARLOS AUGUSTO ZELLI E OUTRA 04605/10 TARCIZO XIMENES DE OLIVEIRA; 05466/10 MONTAMANN & GOMES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 05311/10 BIO MALTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA ME;

COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 01900/10 (02011/04) IVAN RUTKOSWKI; 05757/10 FABIANA MARTINS DO PRADO; 04379/10 WILSON SACCONI; 05284/10 (02964/10) MARIA SANTANA DOS SANTOS ME; 03515/10 (05418/06) ANTONIO WILLIAN RAIUCA; 05202/10 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC; 04749/10 CONDOMÍNIO HANGA ROA; 00574/09 (00573/09) FLORENTINO RODRIGUES GONÇALVES; 05987/10 ALDO DO CARMO FAZIOLI; 03487/10 SOCIEDADE AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

COMUNIQUE-SE, por força da Lei Federal 11.428/06 e Decreto Federal 6660/08, o interessado deve instruir procedimento licenciatório junto à CETESB e apresentar protocolo nesta Secretaria no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento e/ou sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s): 03659/10 WILSON DE SOUZA FRANÇA; 02385/18 JOÃO DE DEUS FILHO; 05363/10 EUDAS DE CARVALHO; 05364/10 EUDAS DE CARVALHO; 05365/10 EUDAS DE CARVALHO; 04393/10 NELSON JOSÉ DA SILVA E OU; 01798/10 RUDNEY D. ARANTES JUNIOR;

Emitido Certificado de Dispensa de Licença CDL – Processo(s): LUQUE & FILHO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s): 02791/10 JOSÉ OMAR MOREIRA DE ARAÚJO;

AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 05245/10 NÚCLEO DE ESTUDO E PRÁTICA UMBANDISTA PAI TUPY.

AUTORIZADA a substituição de árvore, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 04996/10 JURACI CORREIA DE LIMA; 06684/10 CEZAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 05757/10 FABIANA MARTINS DO PRADO; 07197/09 (50906/87) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS; 06820/10 CLAITON CELSO GERRATO JUNIOR; 05659/10 ÁLVARO TEIXEIRA DE AZEVEDO; 05309/10 HENRIQUE RODRIGUES; 04373/05 FRANCISCO OSCAR G. G. DE BRITO; 03656/10 KATIA PAULA DA SILVA DOS SANTOS E OUTRA 00276/10 NOBORU TAKARABE;

Marco Antonio de Godoi

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/07/2010 A 15/07/ 2010

SIM, COMO REQUER.

00733/10, Petição n° 3850/10 – CARLOS ALBERTO TENÓRIO NOBRE.

CERTIFIQUE-SE.

07031/10 – VERA DIACUI VENTURA. 06109/10, Petição n° 3897/10 – ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO. 06689/10, Petição n° 3839/10 – CELIA FILIPE FERNANDES DEBOLETTA.

DEFIRO O PEDIDO DE CORREÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA, FACE O EXPOSTO PELA FISCALIZAÇÃO.

51119/89, Petição n° 3545/10 – PAULO CESAR GUIMARÃES PERCINA.

INDEFIRO, face o exposto pela Procuradoria.

00690/10 – JOSÉ AUGUSTO TROVATO.

DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

05064/10 – IVANILDA DOS SANTOS LIMA. 06109/10 – ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO. 07131/10 – JOCELI BATISTA DA SILVA CAVITTE. 06496/10 – ADEMIR JOSÉ JACINTO.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COMPAREÇA, no prazo de trinta dias para apresentar documentação faltante.

ADELMA BRANCO PETROSKI.

RESTITUA-SE, com base na Lei 324/98, art.s 225 à 228.

***03660/10 - NICOLAS MEDINA ALONSO. A importância de R\$ 767,95
(setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente ao
PTU/10.***

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 493, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Adriana Reani Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ADRIANA REANI RODRIGUES**, (qualificada em seu Prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 494, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Allana Gomes França Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ALLANA GOMES FRANÇA ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 495, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Andrea Cosimo Vescovi Bizon para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 496, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Andrea Vieira Costa da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 497, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Benedita Milene Ferreira Gomes Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 498, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Cássia Aparecida da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **CÁSSIA APARECIDA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 499, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Christiane Mansera para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **CHRISTIANE MANSERA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 500, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Eliana Maria dos Santos Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 501, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Elisabete Gomes Melo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ELISABETE GOMES MELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 502, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Érica dos Santos Cunha para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **ÉRICA DOS SANTOS CUNHA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 503, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Ivete dos Santos Pereira Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 504, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Jeise Cabral Campelo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **JEISE CABRAL CAMPELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 505, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Josefa Cristina Simões de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **JOSEFA CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 506, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Josilma Martins Bomfim para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **JOSILMA MARTINS BOMFIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 507, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Marcela Nascimento dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 508, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Márcia Gomes da Silva Daniel para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **MÁRCIA GOMES DA SILVA DANIEL**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 509, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Mariza Souza da Fonseca Freitas para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **MARIZA SOUZA DA FONSECA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 510, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Regina Helena da Silva Campi para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **REGINA HELENA DA SILVA CAMPI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 511, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Rita de Cássia Santos Matias Gomes para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **RITA DE CÁSSIA SANTOS MATIAS GOMES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 512, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Sandra Maria Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **SANDRA MARIA PEREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 513, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Silvania Oliveira Lima Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **SILVANIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 514, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Simone Sales para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **SIMONE SALES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 515, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Soraia Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **SORAIA OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 516, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Tereza Silva Almeida Lima para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **TEREZA SILVA ALMEIDA LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 517, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Vani Aparecida Fonseca dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2010, **VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 518, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Fernanda Telles dos Santos Teixeira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **FERNANDA TELLES DOS SANTOS TEIXEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 519, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Helena Maria Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **HELENA MARIA BARBOSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 520, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Brenda Lemos Santos para o cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **BRENDA LEMOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 521, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Denilson Otero Pereira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **DENILSON OTERO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 522, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Eduardo Santana Toledo para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **EDUARDO SANTANA TOLEDO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 523, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Gerson Cosme Aguiar da Cruz para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 524, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Jaiane Nascimento dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 525, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Kelly Leal de Moura Pinho para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **KELLY LEAL DE MOURA PINHO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 526, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Leonardo de Jesus Lopes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **LEONARDO DE JESUS LOPES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 527, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Lourinaldo Augusto da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 528, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Luciana de Barros Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **LUCIANA DE BARROS SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 529, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Magda Gomes da Costa Souza para o cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **MAGDA GOMES DA COSTA SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 530, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Márcia Antônia de Oliveira Teles para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **MÁRCIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TELES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 531, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Marlene de Oliveira Galvão para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 532, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Raul Egeas Rodrigues Júnior para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **RAUL EGEAS RODRIGUES JÚNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 533, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Rodrigo Rodrigues Alvarez para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **RODRIGO RODRIGUES ALVAREZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 534, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Romilson Matos Siqueira para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2010, **ROMILSON MATOS SIQUEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 535, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Fátima Maria Almeida Moreira para o cargo de provimento efetivo de Educadora.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **FÁTIMA MARIA ALMEIDA MOREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, Técnico Especializado, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 536, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Amanda Oliveira de Amorim para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 537, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Giselle Galotti Sant'Ana Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **GISELLE GALOTTI SANT'ANA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 538, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Gisele Oliveira da Costa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **GISELE OLIVEIRA DA COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 539, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Lucieni Teixeira Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 540, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Fátima da Silva Novo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **FÁTIMA DA SILVA NOVO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 541, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Solange Mathias Romanezi para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **SOLANGE MATHIAS ROMANEZI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 542, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Soya Leme da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **SOYA LEME DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 543, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Ana Cristina Luna Santos de Lima para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 544, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Adriana da Cunha Esteves para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **ADRIANA DA CUNHA ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 545, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Andréa Luciana Vieira Francisco para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **ANDRÉA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 546, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Daciane Eire Marçal Navarro para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 547, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Elaine Cristina da Silva Freitas para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 548, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Joseane Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **JOSEANE SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 549, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Kelli Cristina Silva Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **KELLI CRISTINA SILVA RIBEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 550, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Meiriane Gonçalves Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **MEIRIANE GONÇALVES FERREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 551, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Raquel Galdino para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **RAQUEL GALDINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 552, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Rejane Fernandes Lima para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **REJANE FERNANDES LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 553, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Soraia Cristina da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 554, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Suzy Silva Amorim Barros para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **SUZY SILVA AMORIM BARROS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 555, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Verônica Virgilina Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **VERÔNICA VIRGILINA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 556, DE 14 DE JULHO DE 2010

Nomeia Vanessa Cristina Jesus da Costa para o cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2010, **VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 557, DE 15 DE JULHO DE 2010

Substitui Ricardo José Gonçalves de Rezende, representante da Casa de Agricultura de Santos pelo Sr. Eduardo Caminero Gomes para atuar na Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi solicitado a substituição do representante pela Casa de Agricultura de Santos, conforme o Memorando n. 252/10 - SO, e que o Sr. Eduardo Caminero Gomes vem representando este órgão desde o início deste exercício, restando apenas a formalização necessária,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 05 de janeiro de 2010, o Sr. Ricardo José Gonçalves de Rezende, representante da Casa de Agricultura de Santos pelo Sr. **EDUARDO CAMINERO GOMES**, para atuar na Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o inciso III, do artigo 1º, da Portaria n. 208, de 09 de agosto de 2007.

Bertioga, 15 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 558, DE 15 DE JULHO DE 2010

Exonera, à pedido, a servidora Mariza Souza da Fonseca Freitas do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pela servidora através do Processo Administrativo n. 6138/2010, a exoneração do cargo de Ajudante Geral,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de junho de 2010, a servidora **MARIZA SOUZA DA FONSECA FREITAS**, Registro Funcional n. 2715, do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL, Nível 01-A**, conforme o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2010. (PA n. 6138/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município